



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2698/10
PLL Nº 125/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 223/10 – CCJ

Concede título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Sffair.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A matéria foi, preliminarmente, examinada pela douta Procuradoria da Casa, que exarou Parecer Prévio da lavra da ilustre Procuradora-Geral dra. Marion Huff Marrone Alimena, que, textualmente, afirma: Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Concordo com o Parecer supra, já que o Proponente, diligentemente, instruiu o processo em plena conformidade com as regras regimentais e orgânicas.

Assim sendo, e considerando estar a matéria adequadamente instruída e sendo a mesma orgânica, legal, regimental e constitucional, opino pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

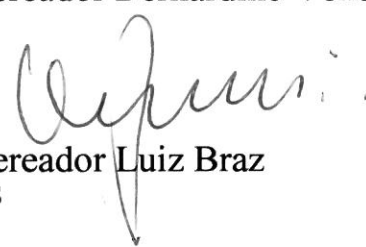
Aprovado pela Comissão em 25-8-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz
/LS

Vereador Waldir Canal